
PORTARIA CRCPA Nº 300, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de readequação funcional para atender as demandas do Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de dezembro de 2022, o Senhor **ALAN ALMEIDA FERREIRA** do exercício da função de Coordenador de Integração Estadual deste Regional, para qual o mesmo foi designado, de acordo com a Portaria CRCPA nº 108 de 22 de março de 2022 .

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de dezembro de 2022, e revoga-se a Portaria CRCPA nº 108 de 22 de março de 2022.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra-se.

Contador **Ian Blois Pinheiro**
Presidente

ALAN ALMEIDA FERREIRA _____